



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 042/2020 alterada pela Portaria 094/2020, de adoção, no âmbito do Poder Legislativo do município de Primavera do Leste, de medidas temporárias e de emergência de saúde pública de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19), e dá outras providências”

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º. Altera o Inciso III do Artigo 2º da Portaria 042/2020, alterada pela Portaria 094/2020.

III – as Sessões Ordinárias se realizarão todas as segundas-feiras, às 18:00hs, conforme dispõe o Art. 194 do Regimento Interno, ficando permitido ao público a utilização de 50% da capacidade plenária;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 01 de Fevereiro de 2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal